

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 01 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico(a) Laura de Gois, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo**:

Matrícula 4091122249. CPF 112.840.549-00.

Título de Eleitor 065112670990. Zona: 094. Seção: 0316. Data de Emissão: 10/03/2020.

Município: Chapecó. Unidade Federativa: SC.

Data de Nascimento: 21/09/1999. RG : 6445149. Órgão emissor: SSP. Estado emissor: SC. Data de expedição do RG: 23/10/2018.

Nacionalidade: BRA. UF de Nascimento: SC. Município de nascimento: Santa Catarina.

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branco.

Estado Civil: Solteiro.

E-mail: lauradegoisldg@gmail.com

Nome do Pai: Altemir de Gois.

Nome da Mãe: Loreni Madalena Morandi.

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 25 anos

Rua piaui. Nº: 468d

Bairro: Santo Antonio. Município: Chapecó. Estado: SC

CEP: 89.815-530

Telefone residencial com DDD: N/A. Telefone celular com DDD: 49 9 8805-0488

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 0321-2 Conta Bancária Nº: 132577-9.

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Enfermagem Fase: 6ª do Centro: CEO, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/02/2025 a de 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor **Kiciosan da Silva Bernardi Galli** Coordenador da Ação de Extensão do Programa de Extensão Circuito de Turismo Velho Oeste realizada no centro **CEO**

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$700,00 (por mês) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da [Resolução 017.2013 do CONSUNI](#), mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá, na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Laura de Góis

Assinatura do(a) Bolsista



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IF74R7T1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KICIOSAN DA SILVA BERNARDI (CPF: 942.XXX.759-XX) em 06/02/2025 às 11:16:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI3MDRfMzI3MzJfMjAyM19JRjc0UjdUMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032704/2023** e o código **IF74R7T1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.